

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022/TJPA. PROCESSO: 0015292-69.2026.8.14.0900.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reajuste complementar ao Contrato nº 030/2022. NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.493.025,16 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos). DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193/ 8194/ 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1342244

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### CONVÊNIO

**DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021/TCMPA**, celebrado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCMPA com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021/TCMPA, cujo objeto consiste na disponibilização ao TCMPA de acesso a dados referentes a publicações de matérias constantes dos Diários Oficiais existentes nas bases de dados da IOEPA, resguardadas aquelas de caráter sigiloso, nos termos da legislação aplicável.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de julho de 2026.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021/TCMPA que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS RESPONSÁVEIS PELOS PARTÍCIPES:  
Conselheiro LÚCIO DUTRA VALE - Presidente do TCMPA  
AROLD CARNEIRO - Presidente IOEPA.

DATA DE ASSINATURA: 24.06.2026.

Protocolo: 1342354

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 46.354, DE 24 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.

A Secretária de Administração, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025, que delega competências previstas no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 51, § 3 da Lei nº 11.141, de 05 de setembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026);

CONSIDERANDO o artigo 6º, § 2º da Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a suplementação no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Fundo de Reaparelhamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme detalhado abaixo:

Suplementação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
02102.01.032.1529.2307	02.759.0000.11	335041	2.500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da suplementação decorrerão da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminado a seguir:

Anulação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
02102.01.032.1529.2307	02.759.0000.11	339039	2.500.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de junho de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração do TCE/PA

Protocolo: 1342682

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 46.307, DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 17/2026-Coordenadoria de Patrimônio, protocolizado sob o Expediente nº 010654/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor OTÁVIO ARAÚJO COSTA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100058, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Patrimônio, durante o impedimento do titular, EMANOEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO, no período de 18-06 a 02-07-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1342303

#### CONTRATO

**Nota de Empenho da Despesa: 2026.020102NE000017**

**Expediente nº: 010431/2026**

Origem: Dispensa de Licitação nº 25/2026.

Data de Emissão: 18/06/2026

Evento: 400091

UO: 02102

Programa de Trabalho: 01.032.1529.8773

Fonte: 02759.000011

Natureza de Despesa: 339039

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 4.282,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção e fornecimento de materiais institucionais e de comunicação visual (adesivo personalizado com laminação e placa personalizada com laminação) destinados ao Fórum do TCE-PA.

Contratada: Design Criações Serviços LTDA, CNPJ: 34.609.917/0001-00.

Endereço: Rua dos Mundurucus, 2468, Cremação, CEP: 66040-033, Belém/PA.

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1342490

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### CITAÇÃO

**DESTINATÁRIO(A): RUBNILSON FARIAS LOBATO (CPF: 477.331.522-91).**

**PROCESSO: TC/013994/2025.**

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

ASSUNTO: CONVÊNIO SESP Nº 036/2018.

RELATOR(A): CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 216, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

\*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

\*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).